



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 808 - Terça-feira, 25 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Técnico em Enfermagem

N.INS	NOME	CLASS.
	PPP	
990669	ROSIELLI DOS SANTOS	10

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p) Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
 2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
 Declaração de Bens;
 Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer Unidade Básica de Saúde Central R. Waldemar Francisco da Silva, 754 - Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 364/2024

Em 24 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme

Portaria n. 047/2024 de 10 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 24 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 365/2024

Em 24 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. ADRIANO ANASTÁCIO SANABRIA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 041/2024 de 04 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 24 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

ADRIANO ANASTÁCIO SANABRIA

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 088/2024.

Republica-se por incorreção

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 066/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o Sr. GIVANILDA VALDEZ DE ARRUDA BENTO.

DATA DA RESCISÃO: 29/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 066/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 089/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 301/23 celebrado em 09 de agosto de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. DANILO DOS SANTOS TAVEIRA.**

DATA DA RESCISÃO: 24/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 301/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 307/2024

Em 05 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. NILTON PEREIRA DE GOÊS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de COLETOR DE RESÍDUOS, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 05 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

NILTON PEREIRA DE GOÊS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 308/2024

Em 06 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Sr^a. FLÁVIA CALIXTO DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

FLÁVIA CALIXTO DA SILVA

Gabinete do Prefeito**TERMO DE POSSE Nº 312/2024**

Em 06 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Sr^a. CLEIDIANE DA SILVA ARAÚJO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CNA, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

CLEIDIANE DA SILVA ARAÚJO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 314/2024

Em 07 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CNA, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 07 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 321/2024

Em 10 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. MAYARA VIEIRA DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS, Símbolo CGS, Padrão XII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 10 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

MAYARA VIEIRA DA SILVA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 334/2024

Em 10 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. FABIO JUNIOR CORONEL LEITE, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de VIGIA, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 10 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

FABIO JUNIOR CORONEL LEITE

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 295/2024

Em 03 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. MÁRCIA DE CÁSSIA NOBREGA BORGES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 022/2024 de 04 de abril de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

MÁRCIA DE CÁSSIA NOBREGA BORGES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 305/2024

Em 05 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. SANDRA MENEZES DE FREITAS DE JESUS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 05 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

SANDRA MENEZES DE FREITAS DE JESUS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 339/2024

Em 17 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. FABIANA ALBUQUERQUE, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de COLETOR DE RESÍDUOS, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 17 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

FABIANA ALBUQUERQUE

Gabinete do Prefeito**TERMO DE POSSE Nº 348/2024**

Em 18 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. WESLEY DOMINGOS DIAS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de VIGIA, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

WESLEY DOMINGOS DIAS

Gabinete do Prefeito**TERMO DE POSSE Nº 357/2024**

Em 19 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. GISELE DIAS SAMPAIO NUNES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

GISELE DIAS SAMPAIO NUNES

Gabinete do Prefeito**TERMO DE POSSE Nº 358/2024**

Em 19 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Sr^a. MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO

Gabinete do Prefeito**TERMO DE POSSE Nº 363/2024**

Em 19 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Sr^a. PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 241/2024

“Concede Adicional de Titulação”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
4716	Higor de Souza Rodrigues	14%	Fevereiro/2024
4120	Rosilene Valerio de Lima	14%	Maiο/2024
4567	Erika Rodrigues Macedo	10%	Junho/2024

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em junho/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 231/2024

“Nomeia Assessor II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **Geicielly Silva Pinto**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS - 5, sem representação, com efeito a contar de 24 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 232/2024

“Altera percentual de representação”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o percentual de representação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Matrícula	Nome	Representação
5562	ANDRE FELIPE FERREIRA DE SOUZA	50%
5263	EDUARDO RICARTES BENITES MOREIRA	50%
4795	DARQUIELI VICTORIA SILVA DOS SANTOS	60%
3529	EDIOMARA COREIA DA SILVA	80%

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 233/2024

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Danilo dos Santos Taveira**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS - 4, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 24 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 234/2024

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora **Edielia Oliveira de Paula**, pelo período de 10/06/2024 a 31/12/2024 , conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 10 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 235/2024

Revogação de Portaria.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar Portaria SEGOV nº 821/2023 que atribuiu ao Senhor Laudiceia Garcia Moura a Função Gratificada FG – 2, com efeito a contar de 25 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 236/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Anderson Ferreira da Silva do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula nº 4048, com efeito a contar de 24 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 208/2024

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora **Maria Aparecida Teixeira**, pelo período de 24/06/2024 a 31/12/2024, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 24 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 238/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Milena de Oliveira Costa, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 18 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 239/2024

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria 072/2024, de 11 de março de 2024, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora Laudicéia Garcia Moura, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 25 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 240/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Monica Marília Avelino, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 17 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 227/2024

Republica-se por incorreção

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Wesley Domingos Dias do cargo de *Cozinheiro*, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 3898, com efeito a contar de 18 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 169/SED/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz**, matrícula nº 2733-30 para atuar como Fiscal do Contrato nº 96/2024, originado do Pregão Presencial nº 022/2023, Processo Licitatório nº 051/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº177/SED/2024

Em 24 de Junho de 2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Daiane Aparecida Branco dos Santos, Classe A, Nível II, 06h/a, no período de 03/06/2024 a 18/12/2024, na EM Iracy da Silva Almeida, a partir de 21/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Junho de 2024

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Homologo
Em /06/2024

Prefeito Municipal

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.178/SED/2024

Em 24 de Junho de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº011/SED/2024 de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS:

- Luciene Paniago G. Barbosa, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 21/06/2024 a 16/07/2024, na EM Iracy da S. Almeida, substituindo a profª Silvana Santos Camilo, em Licença Médica.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Homologo
Em /06/2024

Prefeito Municipal

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 179/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora do Contrato e **Thiago Santiago Barbosa**, matrícula nº 6117 para atuar como Fiscal do Contrato nº 113/2024, de Adesão nº 004/2024, Processo nº 55/2024. OBJETO: Aquisição de Parques e Playgrounds para atender a Secretária de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

ADESÃO N.º: 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – Prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em 17/06/2024 e terminará em 16/12/2024.

DO VALOR: Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 153.420,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.0010.2084 – Manut. das Ações da Atenção Primária
Categ. Econ.	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha	220
Fonte de Recurso	1.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Órgão Orçamentário	0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função Programática	08.244.0009 – Proteção de Inclusão Social
Projeto Atividade	2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	469
Fonte de Recurso	2.660.0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Setor	02.13 – SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	02.13.01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade	2188 – Manutenção da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007 – Juventude Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	417

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de junho de 2024.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Municipal de Gestão de Governo, NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, ÉRICA JURADO FERNANDES, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Empreendedorismo, JÚLIO CÉSAR DA SILVA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo, NADJA DE LIMA MATIAS, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, MARYANE HIRAHATA SHIOTA, Secretária Municipal de Saúde, e ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS, Representante Legal.

GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Reajuste de valor.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC acumulado do período de execução do contrato, no percentual de **3,68%**, de acordo com a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	VALOR PERCENTUAL REAJUSTE %	VALOR REJUSTADO
01	Contratação de empresa especializada na execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo – MS.	2.237.284,21	3,68%	2.319.543,53

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 2.319.543,53 (dois milhões trezentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 134/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 21 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de junho de 2024.

ASSINA: ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Boletim Semanal da Tesouraria

24/06/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.247.577,18
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.112,50

C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	519.097,95
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.715.172,80
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	497.660,61
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.056.606,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,77
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.482.061,56
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.608.170,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.852.790,50
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	52.619,04
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.805.762,26
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.679.274,59
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	147.857,82
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	891.151,76
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.321.063,14
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	240,79
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	92.066,64
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.043.743,80
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.085.864,27
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	387.644,68
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.601.500,86
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	7,19
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.762,52
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.857.638,98

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	83.732,41
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	278.142,02
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	120.752,85
TOTAL		86.818.858,96

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.609.578,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	590,95
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.229,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,58
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	27.018,53
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	319.703,50
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.288,60
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	140,00
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.739,37
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	434,07
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.510,73
TOTAL		2.026.258,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.140,30
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	186.951,81
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,32
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,67
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	209,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,52
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	153,17
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.233,91

B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,61
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	237,54
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	528.708,00
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,40
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.199.623,86
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	853,14
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	260,54
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.180,11
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	437,26
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	925.335,78
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.904.475,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	113.449,91
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	282.816,85
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	152.470,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.148,37
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.030,96
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.966,02
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	197.879,16
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.305,96
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	52.666,35
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.427,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	245.750,84
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	222.175,19
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.536.087,25

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.230.047,87
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		24.125,48
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.312,42
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.267,82

B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		890.294,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.979,59
TOTAL		5.223.028,06

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EM 27/06/2024

Republica-se por alteração de data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Sr. Claudio Pereira da Silva, no exercício de suas atribuições **CONVOCA** os Srs.(as) Conselheiros(as) do CMDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para Reunião a ser realizada no dia **27 de junho de 2024, quinta-feira, às 15:00 horas**, na sede da Secretaria de Empreendedorismo, situada na Rua Cornélia Anconi Abunazar, 1638, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre notificação de Cessionários;
2. Deliberação sobre requerimentos de Cessão de Área;
3. Deliberação sobre documentos e projetos apresentados;
4. Outros assuntos e escolha da data para próxima reunião.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2024.

Claudio Pereira da Silva

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Presidente do CMDE

AVISOS

Escala de Plantões 24h **Junho 2024**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 96242-3714
4	Poque Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 96242-3714
10	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 96242-3714
13	Poque Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 96242-3714
19	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 96242-3714
22	Poque Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 96242-3714
28	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 96242-3714

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406
Junho 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO
2	DOMINGO
3	SEGUNDA-FEIRA
4	TERÇA-FEIRA
5	QUARTA-FEIRA
6	QUINTA-FEIRA
7	SEXTA-FEIRA
8	SÁBADO
9	DOMINGO
10	SEGUNDA-FEIRA
11	TERÇA-FEIRA
12	QUARTA-FEIRA
13	QUINTA-FEIRA
14	SEXTA-FEIRA
15	SÁBADO
16	DOMINGO
17	SEGUNDA-FEIRA
18	TERÇA-FEIRA
19	QUARTA-FEIRA
20	QUINTA-FEIRA
21	SEXTA-FEIRA
22	SÁBADO
23	DOMINGO
24	SEGUNDA-FEIRA
25	TERÇA-FEIRA
26	QUARTA-FEIRA
27	QUINTA-FEIRA
28	SEXTA-FEIRA
29	SÁBADO
30	DOMINGO

SEFIP
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO